

DEPUTADO PEDRO GOMES
APRESENTAÇÃO DO PROJECTO DE RESOLUÇÃO
“PREÇO DA ENERGIA ELÉCTRICA NOS AÇORES”
HORTA 26 DE OUTUBRO DE 2006

Senhor Presidente
Senhores Deputados
Senhores Membros do Governo

No passado dia 16, a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos – ERSE – apresentou a sua proposta de tarifas e preços para a energia eléctrica em 2007, prevendo um aumento para todos os consumidores que, no caso dos Açores e para os consumos em baixa tensão, representava um aumento médio de 14%, chegando a 15.5%, para a maioria dos consumidores.

A ERSE apresentou a sua proposta com o objectivo de recuperar o défice tarifário, acumulado em 2006.

O impacto deste aumento na economia das famílias e no tecido económico em geral, provocou uma intervenção do Governo da República, no sentido de limitar tal aumento a 6% - num primeiro momento - e já hoje a 5,9%, estendendo o pagamento do défice tarifário, pelos consumidores, por um período de 10 anos.

A energia eléctrica constitui um bem de consumo essencial numa região insular e arquipelágica com as características da Região Autónoma dos Açores.

A distância em relação ao continente, a insularidade, a dispersão geográfica por nove ilhas, a pequena superfície, o relevo e clima difíceis e a forte dependência energética do exterior são alguns dos factores que condicionam o desenvolvimento dos Açores e que justificam o seu estatuto de região ultra-periférica, consagrado no artigo 299.2 do Tratado de Amsterdão.

Este estatuto exige a concessão por parte do Estado português e da União Europeia de medidas específicas, no âmbito das políticas de coesão.

Como disse Michel Delaberre, Presidente do Comité das Regiões, na XII Conferência dos Presidentes das RUP's, realizada na passada semana em Guadalupe, sublinhando a importância da coesão, como forma de combater as disparidades geográficas, *"as políticas de apoio à competitividade, de compensação dos handicaps e de apoio à integração regional completam-se e sustentam-se mutuamente"*

Em virtude da geografia específica dos Açores, que penaliza o poder de compra das famílias, a factura da energia eléctrica assume uma especial relevância.

A tarifa proposta reduz o poder de compra dos consumidores açorianos, agrava a economia das famílias e põe em causa o combate à crise económica que todos sentimos.

O aumento quase dobra a taxa de inflação, numa época de dificuldades económicas acrescidas em que os salários crescem a uma taxa inferior à da inflação.

A electricidade não é um bem de luxo.

O preço da energia deve ser fixado com sensibilidade social.

Uma política de coesão nacional que, no domínio energético, traduza os princípios da solidariedade nacional, da coesão e da continuidade territorial, obriga à adopção de aumentos de tarifas que possam ser comportáveis pelos consumidores domésticos e pela economia das famílias.

Tais aumentos não devem provocar uma injusta penalização dos consumidores.

A redução das tarifas da electricidade, tendo como referência próxima a taxa de inflação esperada, é social e economicamente justificável.

Esta redução é financeiramente suportável, no âmbito do sistema de regulação dos serviços energéticos e no quadro da convergência de tarifários, iniciada em 2001.

A Autonomia político-administrativa dos Açores deve assegurar uma diferenciação positiva dos açorianos, considerando, também, o facto da energia eléctrica ser matéria em relação à qual a Região pode legislar, nos termos do disposto no artigo 8º do Estatuto.

Num momento em que o Governo da República prepara uma alteração legislativa a aprovar em Conselho de Ministros, o PSD propõe que a Assembleia Legislativa, por iniciativa própria e mediante Resolução, se pronuncie junto da Assembleia da República e do Governo da República, em defesa dos interesses dos Açores e dos Açorianos.